



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2016
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 Diário Oficial nº 10.587 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



EDITAL Nº 11/2020

Dispõe da Renovação de Matrículas para os Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente – FAMA, para o segundo semestre do ano letivo de 2020.

A Diretora Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e estando de acordo com o que estabelece o Regimento Acadêmico, torna público as normas para Renovação de matrícula para o 2º semestre, do ano letivo de 2020, aos acadêmicos dos Cursos de Bacharelado em Administração, Licenciatura em Pedagogia e Tecnólogo em Análise e desenvolvimento de Sistemas.

Art. 1º) Fica aprovado na forma do **Anexo I**, as normas para Matrículas para o **2º semestre de 2020**.

Art. 2º) O requerimento para realização das provas substitutivas deverá ser solicitado no período de **20 e 21 de julho de 2020**, através do SITE DA FAMA, www.famapr.edu.br, após este período, não será mais permitido requerer.

Art. 3º) O requerimento para realização das provas de Extraordinário Aproveitamento, deverá ser solicitado no período de **22 a 26 de julho de 2020**, através do SITE DA FAMA, www.famapr.edu.br, não sendo permitido, após este período requerer.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia, 13 de julho de 2020

Elair Assunta Artusi Meyer
Diretora Geral



ANEXO I

Prezado(a) Acadêmico(a):

Tendo em vista o encerramento do 1º semestre de 2020, cumpre-nos informar-lhes a sistemática de matrícula para o 2º semestre do ano letivo de 2020, que consiste em realizá-la no SITE DA FAMA, www.famapr.edu.br, na conformidade do calendário e procedimento abaixo discriminado.

1. AGENDA

15/07/2020 a 31/07/2020	Matrículas para todos os acadêmicos dos Cursos de Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no site www.famapr.edu.br
20/07/2020 e 21/07/2020	Requerimento de Prova Substitutiva, no site www.famapr.edu.br
23/07/2020 e 24/07/2020	Aplicação das provas substitutivas, para os Cursos de Administração, Pedagogia e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,
22/07/2020 a 25/07/2020	Requerimento para realização das provas de Extraordinário Aproveitamento.
27/07/2020 a 30/07/2020	Aplicação das provas de Extraordinário Aproveitamento.
31/07/2020	Início das aulas do 2º Semestre Letivo de 2020.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 3755/2018
Recredenciada pelo Decreto nº 3418 de 20/11/19 Diário Oficial nº 10.587 de 20/11/2019
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



2. PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS.

2.1 MATRÍCULA PELO SITE FAMA www.famapr.edu.br

2.2 PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

2.2.1 Preencher os dados (nome e número do Registro Acadêmico-RA).

2.2.2 Completar no Requerimento de Matrícula, com X as disciplinas que irá cursar.

2.2.3 O acadêmico reprovado deverá, obrigatoriamente, que cursar a disciplina no ano letivo seguinte, em que a mesma for ofertada, desde que não haja coincidência de horário.

2.2.4 A matrícula somente será efetivada após o cumprimento da confirmação de matrícula, pela Secretaria Acadêmica.

2.2.5 O não cumprimento de qualquer destes itens, pode ocasionar a desvinculação do acadêmico com a Instituição.

3. ATENÇÃO:

Ajustes necessários na matrícula, como: dispensa de disciplinas e equivalência, deverão ser realizadas diretamente com os **Coordenadores dos Cursos**, até **29 de julho de 2020**.